



CÂMARA MUNICIPAL

CACHOEIRA DOURADA - GO

LEGISLANDO COM HONESTIDADE - 2024



DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta edilidade;

RESOLVE REVOGAR:

Conforme Segue:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta edilidade;

RESOLVE:

Art. 1º Fica Designada e Nomeada a Sr^a: TAYNARA RODRIGUES SILVA (CPF: 702.180.411-36), ocupante do cargo de Assessora Especial, nomeada pelo Decreto Legislativo Nº 016/2024, para ser responsável pelo SETOR DE COMPRAS DA CÂMARA MUNICIPAL.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 (dois) de janeiro de 2024.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE GOIÁS, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (11/01/2024).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ISAÍAS PEREIRA DA SILVA
Presidente

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 14
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

C. Dourada(GO) 22 / 01 / 2024

Bruno Andrade

Serviço de Protocolo e Expediente

Praça dos Três Poderes nº10 - Centro - CEP 75.560-000
CNPJ: 24.809.535/0001-76 / Fone: (64)3434-1160

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL
CACHOEIRA DOURADA - GO



LEGISLANDO COM HONESTIDADE - 2024

Art. 1º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE GOIÁS, aos vinte e dois dias do mês de
janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (22/01/2024).**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ISAÍAS PEREIRA DA SILVA
Presidente

